

FONTE : JB

CLASS. : Política Indígena

DATA : 25 02 89

PG. : 11

G3R 00 359

Dois Brasis

Gérson Pérez

Sinto-me a cavalheiro para manifestar algumas considerações a respeito do recente encontro realizado em Altamira, até porque subscrevi e defendi emenda na Constituinte que hoje constitui o Capítulo VIII — dos índios da nossa Constituição.

Volta e meia somos lembrados de que existem dois Brasis, um da classe rica e poderosa, outro dos oprimidos e pobres. A classe média, se já não desapareceu, na verdade hoje em dia pouco conta.

Na primeira página dos jornais brasileiros, do dia 21/02 na quase totalidade, é exibida a foto de Tuirá, brandindo seu provocador facão no pescoço de um diretor da Eletronorte.

As nações indígenas, sob a alegação de que índio não precisa de energia elétrica, rejeitam a construção da usina Kararaó.

Portanto, segundo se pode depreender, dois novos Brasis se apresentam à sociedade — o Brasil dos índios e o Brasil dos outros.

Do episódio de Altamira há muito o que aprender, apoiados pelos países desenvolvidos com problemas de chuva ácida, armas nucleares, venda clandestina de armamentos bélicos, guerra química, e que tais, os índios brasileiros se esquecem de que o general que os protegia chamava-se Cândido Rondon, o que, convenhamos, não guarda qualquer semelhança com o general Custer, que dizimou todas as nações indígenas do país mais desenvolvido do mundo.

A passionalidade que permeia as questões indígenas e ambientais é de tal magnitude que a opinião pública brasileira sequer tem na memória que o Brasil, dentre os recordes positivos que possui, detém aquele que diz respeito ao menor índice de segregação racial. Aqui, árabes e judeus são vizinhos de porta; nisseis chegam a minitros de Estado; índios, negros, mulatos e até portugueses naturalizados já conseguiram ocupar, e muitos ainda ocupam, as cadeiras do poder Legislativo, Executivo e Judiciário.

Esta é a grande nação das oportunidades onde o racismo perambula esqualido pela rua da amargura.

Do que se pode constatar, parece-nos que a preocupação de um representante do PMDB em procurar o ministro da Justiça para solicitar medidas especiais da polícia para manter a ordem pública em Altamira não levou em conta a segurança dos representantes da Eletronorte.

Se ao invés de Tuirá, com seu facão, ou Porekro com sua borduna fossem qualquer dos Zês ou Antônio da Silva que ameaçassem a integridade física de um índio, o que aconteceria? Provavelmente não seriam condecorados pela ONU.

Portanto, fica fácil, até para um cego, enxergar que a legislação brasileira não só protege como é magnânima em relação aos índios brasileiros.

E brasileiros são aqueles que nasceram no Brasil: quer sejam pretos, louros, morenos, mulatos, mamelucos, filhos de imigrantes, índios ou qualquer outra raça que tenha como berço o solo brasileiro.

Kararaó, entre outras coisas, posterga a construção, de pelo menos oito usinas nucleares, mas alaga 1.225 km² dos quais 610 km² já constituem a calha do próprio rio e o alagamento natural das cheias amazônicas.

No estudo realizado, foram encontrados na Volta Grande 42 locais onde 62 famílias indígenas moram. São 286 índios e 58 não índios casados com índios ou filhos de criação.

Para ser mais preciso esses brasileiros que não mais vivem de forma tribal, e que estão incorporados à vida e ao cotidiano da civilização altamirense, estão assim distribuídos: 193 do grupo Juruna, 79 do grupo Xipaya, 6 do grupo Curuaya, 6 do grupo Arara e 2 do grupo Caiapó.

De outro lado, a operação de Kararaó representará para o país, além da segurança no abastecimento do Norte-Nordeste-Sudeste, o equivalente a 23 mil barris/dia de petróleo, o que representa economia de divisas de cerca de US\$ 4,6 milhões/dia ou US\$ 1,7 bilhão/ano.

Kararaó sequer alaga as aldeias dos reclamantes e valentes guerreiros presentes ao 1º encontro dos povos indígenas do Xingu mas, tão-somente, a área Paquiçamba de 6 mil 800 ha, a única oficialmente reconhecida pela Funai em que moram 3 famílias Juruna. As demais famílias estão morando em ilhas e no "beira-dão" da Volta Grande do Xingu. São terras públicas, lotes concedidos pelo extinto Inera ou propriedades privadas.

Atribui-se ao deputado Delfim Neto a frase: "Ninguém almoça de graça."

Assim, como os brancos em centros urbanos foram desalojados para que fosse possível a construção do metrô, também fazendeiros, comerciantes e moradores da área de influência dos reservatórios das usinas brasileiras são deslocados.

Com relação aos índios da área de atuação da Eletronorte, todos, sem exceção, foram indenizados e tiveram suas terras demarcadas e assistência da empresa.

É possível que um segmento da sociedade, no caso de Kararaó, entenda melhor a construção de usinas nucleares, ou térmicas — ambas com maior risco do que uma usina hidrelétrica.

É possível, até, que decida pela construção de coisa alguma. Neste caso, é bom que ela comece um processo de reeducação no sentido de abrir mão do conforto e dos benefícios incontáveis que a energia elétrica traz para a humanidade, e se prepare para viver no escuro.

Gérson Pérez, advogado, professor, é deputado federal (PDS-PA)